

+

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 24431/2022

DOADORA: Iharabras SA Indústrias Químicas

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS; DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO INFANTIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PALHAÇO E PERNAS DE PAU; DOAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; DOAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosangela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Iharabras SA Indústrias Químicas, CNPJ nº 61.142.550/0004-30, sito na Avenida Liberdade, 1701, Bloco B, Cajuru do Sul, CEP 18087-170, neste ato representada pelo senhor Cristian Rodrigues da Silva Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 7, portador da entidade RG nº a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de locação de brinquedos infláveis; doação de prestação de serviços de apresentação infantil; prestação de serviços artísticos de palhaço e pernas de pau; doação de locação de banheiros químicos; doação de apresentação de espetáculo musical.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de locação de brinquedos infláveis prestados por Valquíria Tavares Drago Sorocaba ME; doação de prestação de serviços de apresentação infantil prestados por C2 Bares e Eventos Ltda EPP; prestação de serviços artísticos de palhaço e pernas de pau prestados por





Prefeitura de
SOROCABA



FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA

Paulo Galindo da Cunha; doação de serviço de locação de banheiros químicos prestado por Ban Maq Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda. Epp; e doação de apresentação de espetáculo musical realizado por Elaine Buzato Leme ME.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

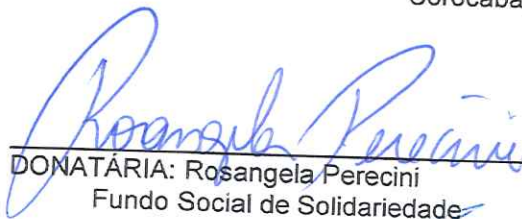
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de outubro de 2022.



DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade



DOADOR: Cristian Rodrigues da Silva Neto
Iharabras SA Indústrias Químicas

Testemunhas

1. Priscila da Costa Aragão

RG: _____

CPF: _____

2. Júlia Fabiana

RG: _____

CPF: _____